

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Marcelo de Almeida Frota
Enviado em: segunda-feira, 25 de outubro de 2021 09:15
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: MOÇÃO DE APOIO
Anexos: moção de apoio.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: quarta-feira, 20 de outubro de 2021 16:57
Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>
Assunto: ENC: MOÇÃO DE APOIO

De: CÂMARA DE CRISTAL DO SUL [<mailto:camaracristalsul@yahoo.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 20 de outubro de 2021 16:36
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: MOÇÃO DE APOIO

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos por meio deste em nome o Legislativo Municipal de Cristal do Sul/RS encaminhar pedido de Moção de Apoio ao Correios.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
Darlene Portes
Diretora de Expediente



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Cristal do Sul

E-mail: camaracristalsul@yahoo.com.br
 Fone: (55) 3616-2208 - Rua Armindo Binsfeld, s/n - CEP 98.368-000 - Cristal do Sul - RS
 CNPJ: 30.133.735/0001-54

MOÇÃO Nº 01/2021

MOÇÃO DE APOIO À MANUTENÇÃO
 DA EMPRESA BRASILEIRA DE
 CORREIOS E TELÉGRAFOS COMO
 EMPRESA PÚBLICA

APROVADO

19/08/21
 Osmar L. C. Pinto

Considerando que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Cristal do Sul

E-mail: camaracristalsul@yahoo.com.br

Fone: (55) 3616-2208 - Rua Armindo Binsfeld, s/n - CEP 98.368-000 - Cristal do Sul - RS

CNPJ: 30.133.735/0001-54

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;

Considerando que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;

Considerando o fato de que o Governo Federal anuncia que estuda privatizar os Correios;

REQUEIRO, nos termos do art. 156, do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E DE APOIO** desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

Os vereadores que esta subscrevem, apresentam ao Plenário desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE APOIO À MANUTENÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS COMO EMPRESA PÚBLICA** que deverá ser encaminhada ao Presidente da República, ao Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara dos Deputados e ao Presidente dos Correios.

Exmo. Sr.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MD Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento

CEP 70.165-900 / Brasília/DF



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Cristal do Sul

E-mail: camaracristalsul@yahoo.com.br

Fone: (55) 3616-2208 - Rua Armindo Binsfeld, s/n - CEP 98.368-000 - Cristal do Sul - RS

CNPJ: 30.133.735/0001-54

Exmo. Sr.

ARTHUR CESAR PERERIA DE LIRA - PP

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes
 CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

GENERAL FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO

MD Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar
 CEP 70002-900 / Brasília/DF

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2021.

Osvaldo L.C. Pinto

Ver. **Osvaldo Luiz Cardoso Pinto**
 Presidente

Mario Kosooski

Ver. **Mario Kosooski**

Rafael Pertuzzatti

Ver. **Rafael Pertuzzatti**

Paulo Cesar Cargnin

Ver. **Paulo Cesar Cargnin**

Ariosto de Oliveira

Ver. **Ariosto de Oliveira**

Antonio Jair Borba

Ver. **Antônio Jair Borba**

Tiago Propodolski

Ver. **Tiago Propodolski**

Adelar Juvelino da Silva

Ver. **Adelar Juvelino da Silva**

Valcir Roque Tenedini

Ver. **Valcir Roque Tenedini**



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 78/2021 – ATRSGM/SGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL 1013/2020 – Documentos SIGAD nº 00100.130485/2021-70;
2. PL 2564/2020 – Documentos SIGAD nºs 00100.123234/2021-39;
00100.123234/2021-39; 00100.123624/2021-17; 00100.124556/2021-03;
00100.125662/2021-04; 00100.056784/2021-35
3. PL 3278/2021 – Documento SIGAD nº 00100.123605/2021-82;
4. PEC 110/2019 – Documentos SIGAD nºs 00100.123511/2021-11;
00100.125953/2021-94;
5. PL 1153/2019 – Documento SIGAD nº 00100.124299/2021-00;
6. PL 5228/2019 – Documento SIGAD nº 00100.125166/2021-42;
7. PL 6394/2019 – Documento SIGAD nº 00100.125689/2021-99;
8. PLC 151/2015 – Documento SIGAD nº 00100.125158/2021-04;
9. PL 5595/2020 – Documento SIGAD nº 00100.042007/2021-11;
10. VET 13/2021 – Documento SIGAD nº 00100.043831/2021-81;
11. PL 6330/2019 – Documento SIGAD nº 00100.032421/2021-12;
12. PLP 39/2020 – Documento SIGAD nº 00100.056105/2021-28;
13. PL 5829/2019 – Documento SIGAD nº 00100.035960/2021-03;
14. PEC 17/2019 – Documento SIGAD nº 00100.097927/2021-69;
15. MPV 1034/2021 – Documento SIGAD nº 00100.061318/2021-71;
1. PLC 27/2018 – Documento SIGAD nº 00100.072302/2021-94;



16. PL 2634/2021 – Documentos SIGAD nºs 00100.112012/2021-91;
00100.115948/2021-73; 00100.112523/2021-11;
17. PL 2058/2021 – Documento SIGAD nº 00100.111223/2021-14;
18. PL 1417/2021 – Documento SIGAD nº 00100.111749/2021-96;
19. PL 1374/2021 – Documento SIGAD nº 00100.111751/2021-65;
20. PL 6545/2019 – Documento SIGAD nº 00100.111746/2021-52;
21. PLP 46/2021 – Documento SIGAD nº 00100.112151/2021-14;
22. MPV 1065/2021 – Documentos SIGAD nºs 00100.112777/2021-21;
00100.115472/2021-71; 00100.115571/2021-52; 00100.115658/2021-20
23. PLC 61/2013 – Documento SIGAD nº 00100.115652/2021-52;
24. PL 1731/2021 – Documento SIGAD nº 00100.115103/2021-88;
25. PL 3740/2019 – Documento SIGAD nº 00100.113487/2021-02;
26. PL 1357/2021 – Documento SIGAD nº 00100.113516/2021-28;

Encaminhem-se a cada comissão as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

2. CI – Documento SIGAD nº 00100.125574/2021-02;
3. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.095932/2020-56;
4. CRE – Documento SIGAD nº 00100.027581/2021-31;
5. CAE – Documento SIGAD nº 00100.041019/2021-11;
6. CAS – Documento SIGAD nº 00100.041033/2021-14;
7. CAE – Documento SIGAD nº 00100.041736/2021-42;
8. CRA – Documento SIGAD nº 00100.037028/2021-15;
9. CSP – Documento SIGAD nº 00100.058153/2021-51;
10. CI – Documento SIGAD nº 00100.105403/2021-59;
11. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.107547/2021-40;
12. CAE – Documento SIGAD nº 00100.108611/2021-18;
13. CAE – Documento SIGAD nº 00100.111756/2021-98;



14. CAE – Documento SIGAD nº 00100.111745/2021-16;
15. CCT – Documento SIGAD nº 00100.112764/2021-51;
16. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.115478/2021-48;
17. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.115647/2021-40;
18. CCT – Documento SIGAD nº 00100.112588/2021-58;

Secretaria-Geral da Mesa, 14 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

